Indicação n.° 168/2009

Senhor Presidente:

Diante do impasse da escolha do cartão alimentação ou continuar a cesta básica aos servidores públicos municipais, **Indico** ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que continue a cesta básica e que o Poder Público dê o cartão de R$100,00 (cem reais) como forma de complementação e seja reajustado anualmente de acordo com a inflação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 30 de março de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR=